

01-0097/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0097 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0097 / 2005

DE

01/03/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO
DISTRITO DE CAMPO BELO (RUA REPÚBLICA DO IRAQUE PARA
RUA NOSSA SENHORA DO GUADALUPE)

ARQUIVADO EM 26/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:58:45

00000020391-25



Viviane Ferreira

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº 01 do proc.
Nº 97 de 05

Adm. Câmara Municipal
R. 100.400

PROJETO DE LEI
As COMISSÕES DE 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Metr. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
NTE

01 - PL
01-0097/2005

"Altera denominação de
logradouro público situado no
Distrito de Campo Belo."

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA :

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua República do Iraque, cadlo
11526-6, do trecho situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza até a Rua Vieira
de Moraes, no Bairro do Campo Belo, para Rua Nossa Senhora do Guadalupe.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta d
dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2005.

DR. FARHAT
-Vereador-

CMS P O D A T N
-01-Mar-2005-16:49-40/250

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (M) (S) nesta data documento(s) encaminhado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03.05/053 (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

Folha nº	02	do proc.
Nº	97	de 05
Assinatura do Vereador - Dr. Farhat		
RF: 100.406		

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa a atender a solicitação dos moradores do logradouro objeto da alteração.

Essa providência se faz também pelo fato de nesse logradouro estar localizada a Igreja Nossa Senhora do Guadalupe, que inclusive nesse ano estará completando 50 anos de sua fundação.

Face o exposto, contamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.


DR. FARHAT
-Vereador-



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-97 de 2005 03/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

DECRETO 6.395/66, 15.635/79

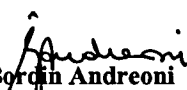

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

Ao Nobre Vereador FARHAT:
Para se manifestar sobre o Decreto 15.635/79.


ROBERTO TRIPOLI Presidente
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador FARHAT:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

24/05/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Exmo.Sr.Presidente,

Em atenção ao r.despacho de fls., informamos que o objeto da presente proposta é a denominação de uma **Rua**, enquanto que o Decreto 15.635/79 cuida da denominação de uma **Avenida**, ou seja, tipologia de logradouros distintas, o que permite o prosseguimento da propositura.

Dessa forma solicitamos que esse projeto siga sua regular tramitação.

03/06/2005

DR.FARHAT
-Vereador-

À Com. de Constituição e Justiça

24/06/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/06/05 às 18:50.

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR
JURIS

TECNICO-
INFORMATIVO

EM 19/7/05

19 HS

POR

S: 4/7/05

que deu

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 04. —

Em 24/08/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 04 - do
Processo nº 97/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 097/2005, de autoria do Nobre Vereador Farhat:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

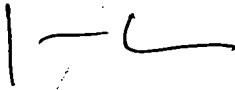
3º - A denominação proposta (Rua Nossa Senhora do Guadalupe) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 097/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo

deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo

deputado do Estado de São Paulo
deputado do Estado de São Paulo

deputado do Estado de São Paulo

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 05 _____
Em 08/09/05
mjs.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 05 - do
Processo nº 97/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15
25-0147/2005 12-15 11

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 97/2005, de autoria do Vereador Dr. Farhat – que “Altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Campo Belo (Rua República do Iraque para Rua Nossa Senhora do Guadalupe)”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 97/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

QUILAS

2008 de ordm. de a. 1.º

2008 de a. 2012 de a. 1.º
de 2012 de a. 2012 de a. 1.º

atualização de a. 1.º

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
S. G. 1.º - Juntado nesta data 2012 de a. 1.º	
folha n.º 0612109105	MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



553462

folha nº - 06 - do

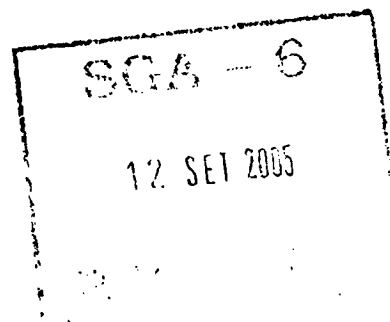
Processo nº 97/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 147/05, de 24/08/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 97/05, de
autoria do Ver. Dr. Farhat.

Anexo: fotocópias do PL 97/05 e do despacho da comissão solicitante.



SEMPRE em vigor

SEMPRE em vigor

SEMPRE em vigor

SEGUIE documento rubricado _____, Juntao _____, nesta data. A papel de Informação. sue julia n° 10715 Em 15/10/15

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15



553462

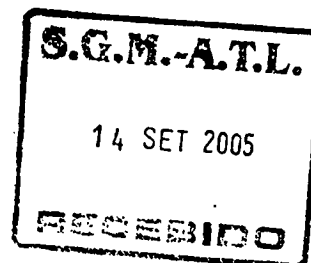
Folha nº 027# do
Processo 9705
Carlos Roberto Silva
Reg. 1113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 147/05, de 24/08/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 97/05, de
autoria do Ver. Dr. Farhat.

Anexo: fotocópias do PL 97/05 e do despacho da comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 15/10/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE m, juntado 5, nesta data:
documento 5 e papel de informação
rubricado 7 ob folha 5 nº 08 de 18
Em 03/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de setembro de 2005

Ofício A. J. L. n.º 266/05-C

Processo nº 2005-0.226.099-4

Ref.: Of. SGP-15 nº 0147/2005

15 - DOCREC
15- 1181/2005

RECEBIDO - SGP-22

28 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 08

do processo nº 97/05

Mário Sérgio Horta

RF 101.086

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 97/2005, de autoria do Vereador Dr. Farhat, que altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Campo Belo (Rua República do Iraque para Rua Nossa Senhora do Guadalupe).

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/Cadlog e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAMMIR Secretan
Resp 97-05

À SGP-15

Em. 28/09/05

ÁNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo

SI-700 SGP 2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/05 às 12:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FOLHA 09
do processo nº 27605
Mário Sérgio Horta/
RF 101.066 Informação nº 05

do Mem.º 213/05 – ATL III

em 17/05/2005 (a).....

Shirley Bertho dos Santos
ASPP - P.H.106

PH 1

Sra. Diretora:

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 097/05 de autoria do vereador Farhat (PTB) que pretende alterar a denominação da Rua República do Iraque para homenagear "Nossa Senhora do Guadalupe".

Informamos que em pesquisa realizada em nosso acervo, constatamos que a Rua República do Iraque - CADLOG: 11.526-6, foi oficializada pelo Decreto nº 23.534, de 06/03/87.

Informamos também que já existe logradouro com a denominação proposta. Trata-se da Rua Nossa Senhora de Guadalupe, CADLOG: 14.720-6, localizada em Guaianases e oficializada pelo Decreto nº 6.395, de 04/02/66.

A presente propositura não encontra condições para oficialização, uma vez que a legislação não permite alteração de denominação oficializada e também não permite que a homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, seja feita mais de uma vez. (Decreto nº 27.568/88, art. 23 e artigo 17 inciso II, respectivamente).

Em 17/05/2005.

Zila Ponzoni
Zila Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM - ATL (SIMPROC. 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe:

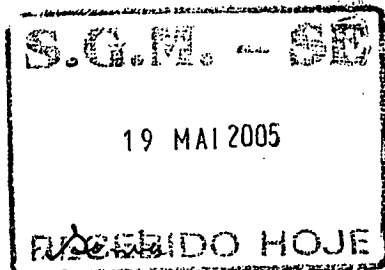
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 17/05/2005.

Liliane Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Marta Silva
Marta Silva
SGM - ATL
17/05/2005

DECRETO Nº 6.395, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1966

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 25, nº XX, da Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

Decreta:

Art. 1º - Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados no 3º distrito - Guaianases, as seguintes denominações:

1 - Rua ACÁCIO MARCHESE – Código CADLOG 00.092-2, a atual Rua "4". Começa na Rua Evaldo Calabrez e termina na Rua Capitão Joaquim Leite (agora denominada Rua Santa Anastácia), situando-se entre as ruas "3" (agora denominada Rua Iguatama) e Caucaia do Alto (agora denominada Rua Irmão Deodoro).

2 - RUA SANTO ADAUTO – Código CADLOG 00.162-7, a atual Rua Baía. Começa no trecho da Rua Pernambuco (agora denominada Rua Bom Jesus da Penha) e termina na Rua Minas Gerais (agora denominada Rua Tristão Gago), situando-se entre as ruas São Paulo (agora denominada Rua Serra dos Cristais) e Rio de Janeiro (agora denominada Rua Bom Jesus da Penha).

3 - RUA AGUENIL – Código CADLOG 00.363-8, a atual Rua "5". Começa na Estrada da Pedreira e termina na Avenida "1" (agora denominada Av. Professor Marques Bronze), situando-se entre as ruas "6" (agora denominada Rua Itiquira) e "4" (agora denominada Rua Santa Tarcília).

4 - RUA PROFESSOR ALEXANDRE MONAT – Código CADLOG 00.642-4, a atual Rua Miguel Gallia. Começa no trecho da Rua Pernambuco (agora denominada Rua Bom Jesus da Penha) e termina na Rua Minas Gerais (agora denominada Rua Tristão Gago), situando-se entre a Rua Paraná (agora denominada Rua Amâncio de Moura) e o córrego sem nome.

5 - RUA DR. ALMÍRIO DE CAMPOS – Código CADLOG 00.802-8, a atual Rua "10". Começa na Rua "11" (agora denominada Rua Belmiro Valverde) e termina na divisa de terrenos, situando-se entre as ruas sem nome (agora denominada Rua Getulina) e "9" (agora denominada Rua Gaspar Aranha).

6 - RUA PADRE ALOISIO ZENS – Código CADLOG 00.808-7, a atual Rua "7". Começa na Rua "8" (agora denominada Rua Jaraguá do Sul) e termina na rua sem nome (agora denominada Rua Silvianópolis), situando-se entre a Estrada da Pedreira e a Rua "6" (agora denominada Rua Professora Lucila Cerqueira).

7 - RUA ALPINÓPOLIS – Código CADLOG 00.818-4, a atual Rua "13". Começa na Rua "10" (agora denominada Rua Evaldo Calabrez) e termina na Rua "12" (agora denominada Rua Mondai), situando-se entre as ruas "4" (agora denominada Rua Acácio Marchese) e "3" (agora denominada Rua Iguatama).

8 - RUA AMÁLIA DUARTE – Código CADLOG 01.059-6, a atual Rua "8". Começa na Rua "4" (agora denominada Rua Acácio Marchese) e termina na Rua Caucaia do Alto (agora denominada Rua Irmão Deodoro), situando-se entre as ruas Solange de M. Paiva (agora

Fls. 04

Mem. n.º 97/05/ATLUE

Antonio Carlos V. ...

Aux. Tec. Administrativo

Folha nº CASE 4

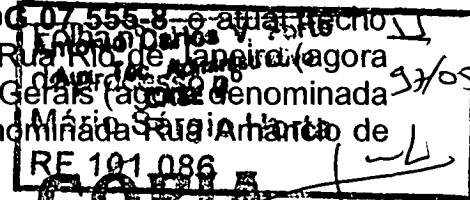
do processo nº 3107
Mário Sérgio Horta

RF-101.086

CÓPIA

Marta Rocha C. Pyda Silveira
ADMATL
CAB-64 10368

50 - RUA PROFESSOR FRANCISCO RUSSO – Código CADLOG 07.555-8, a atual Rua da Rua Pernambuco. Começa no trecho da Rua Pernambuco e Rua Rio de Janeiro (agora denominada Rua Bom Jesus da Penha) e termina na Rua Minas Gerais (agora denominada Rua Tristão Gago), situando-se entre as ruas Paraná (agora denominada Rua Moura) e Minas Gerais (agora denominada Rua Tristão Gago).

**COPIA**

51 - RUA GASPAR ARANHA – Código CADLOG 07.794-1, a atual Rua "9". Começa na Rua Capitão Pucci e termina na divisa de terreno, situando-se entre as ruas sem nome, conhecidas como Rua "1" (agora denominada Rua Getulina) e Salvador Puglise (agora denominada Rua General Americano Freire).

52 - RUA GASPAR DE LOUVEIRA – Código CADLOG 07.798-4, a atual Rua "11". Começa na Conde D'Eu (agora denominada Rua Professor Francisco Pinheiro) e termina na Rua "3" (agora denominada Rua Iguatama), situando-se entre as ruas "10" (agora denominada Rua Evaldo Calabrez) e "12" (agora denominada Rua Mondai).

53 - RUA GETULINA – Código CADLOG 07.958-8, a atual rua sem nome conhecida como Rua "1". Começa na Rua Capitão Pucci e termina na divisa de terreno, situando-se entre a Praça Getúlio Vargas e Rua "9" (agora denominada Rua Gaspar Aranha).

54 - RUA GIL DE SIQUEIRA – Código CADLOG 07.971-5, a atual Rua Cosme Deodato Tadeu. Começa na Estrada da Passagem Funda e termina na Rua Professor Tadeu, situando-se entre as ruas Porto de Una e Professor Tadeu.

55 - AVENIDA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – Código CADLOG 14.720-6, a atual Avenida "2". Começa na Estrada de Itaquera-Guaianases e termina na Avenida "3" (agora denominada Rua Professor Osvaldo de Oliveira), situando-se entre a divisa de terrenos e a Rua "10" (agora, denominada Rua Sebastião de Barros).

56 - RUA BRIGADEIRO HARDMAN – Código CADLOG 08.576-6, a atual Rua Imirim. Começa na Estrada do Lajeado Velho e termina na Rua Odair Senna Mato, situando-se entre a Rua Salvador Puglise (agora denominada Rua General Americano Freire) e viela.

57 - RUA HILÁRIO PIRES – Código CADLOG 08.786-6, a atual Rua Prado Moreira. Começa na Estrada de Itaquera-Guaianases e termina na Rua Vista Alegre (agora denominada Rua Manuel Calhamares), situando-se entre as ruas Cezar Credeu (agora denominada Rua Dr. Oliveira Arruda) e divisa de terrenos.

58 - RUA HIPÓLITO DE CAMARGO – Código CADLOG 08.801-3, as atuais ruas Princesa Izabel e Floriano Peixoto. Começa na Praça da Estação e termina em divisa de terrenos, situando-se entre as ruas da Estação e "1" (agora denominada Rua Santa Sabina).

59 - RUA IGUATAMA – Código CADLOG 09.042-5, a atual Rua "3". Começa na Rua "1" (agora denominada Rua Prates da Fonseca) e termina na Rua "11" (agora denominada Rua Gaspar de Louveira) situando-se entre as ruas "3" (agora denominada Rua Padre Luís Gonzaga) e Nabuco de Abreu.

60 - RUA ISMAEL DA ROCHA – Código CADLOG 09.402-1, a atual Rua "6". Começa na Rua Princesa Izabel (agora denominada Rua Hipólito de Camargo) e termina na Travessa Conde D'Eu (agora denominada Rua Professor Pereira Frazão), situando-se entre a Rua Conde D'Eu (agora denominada Rua Professor Francisco Pinheiro) e a Estrada Santa Etelvina (agora denominada Estrada Nossa Senhora da Fonte).

Marta Rocha C. da Silva
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 102366

Dispõe sobre o processo de denominação de logradouros públicos

RF 101.086

COPIA

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Fls. 06

Mem. n.º 97/05-ATL III

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos denominados:

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Sec. Administrativo
CASE 4

1 — AVENIDA ADHEMAR GONZAGA — código CADLOG 35.277-2 — a Avenida "1", 1.º trecho (Setor 161 — Quadras: 044 e 046/AR-SA). Começa na Estrada do Alvarenga e termina na praça sem nome, situando-se entre as Ruas "D" e Alcides de Castro Macedo, no 29.º subdistrito — Santo Amaro.

2 — PRAÇA ALFREDO ALVES DE SIQUEIRA — código CADLOG 35.275-6 — a praça sem nome (Setor 107 — Quadras: 113, 114, 115 e 327/ AR-FÓ), logradouro limitado pelas Ruas Comendador César Alfieri e Ministro Moreira de Abreu, no 4.º Subdistrito — Nossa Senhora do Ó.

3 — RUA ARTEMIS — código CADLOG 35.218-7 — a rua conhecida pelo mesmo nome da Vila Babilônia (Setor 089 — Quadras: 261 e 262/AR-VM). Começa na Rua Iboti e termina na Avenida Alba, situando-se entre as Ruas Ipaobi e a conhecida por "Taciba" (agora denominada Taciba), no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

4 — AVENIDA CORONEL ASTOLFO ARAÚJO FILHO — código CADLOG 75.453-6 — a Avenida "1", 2.º trecho (Setor 161 — Quadras: 042 e 046/AR-SA). Começa na praça sem nome e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a praça sem nome, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

5 — RUA BARÃO DO BATÓVI — código CADLOG 66.557-6 — a Rua "H" (Setor 161 — Quadras: 039 e 041/AR-SA). Começa na Rua Alcides de Castro Macedo e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Avenida "1" (2.º trecho, agora denominada Coronel Astolfo Araújo Filho) e a Estrada do Alvarenga, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

6 — RUA BENEDITO ANTÔNIO GONÇALVES — código CADLOG 29.395-4 — a Rua Projetada da Vila Nelson (Setor 067 — Quadras: 035 e 057/AR-MG). Começa na Avenida Jaçanã e termina no Córrego Tremembé, situando-se entre as Ruas Nelson Mazzei e Athos Ribeiro, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

7 — RUA CÉSAR EVARISTO LEITE — código CADLOG 72.058-5 — a Rua "6" do Jardim Alto do Rio Bonito (Setor 163 — Quadras: 002 e 034/AR-SA). Começa na Rua José Cândido e termina na Rua "2", situando-se entre as Ruas "4" e "7" (agora denominada Ipojuca Lins de Araújo), no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

M. Marta Resto e da Silva
Assessora - SGMIATL
OAB-SP 102366

31 - RUA REPÚBLICA DO IRAQUE - código CADLOG 11.526-6 - a rua conhecida por "Barão do Ladário" do Bairro Brooklin Paulista (Setor 086 - Quadras: 331 e 333/AR-SA). Começa na Rua do Urânio e termina na Rua Barão de Santa Branca, situando-se entre as Ruas Santa Rita e Benjamin Constant, no 30.º Subdistrito - Ibirapuera.

32 - AVENIDA ROBERT KENNEDY - código CADLOG 02.483-0 - o logradouro formado pelas avenidas conhecidas por "Atlântica", "Marginal", "dos Lagos", "Jabacaguera" e "Projetada" (Setor 093 - Quadras: 083 e 085/AR-SA). Começa no Largo do Socorro e termina na Avenida "A", do Parque Atlântico, situando-se entre a Avenida de Pinedo e o Canal do Rio Grande, no 32.º Subdistrito - Capela do Socorro.

CÓPIA

33 - RUA TACIBA - código CADLOG 18.572-8 - a rua conhecida pelo mesmo nome da Vila Babilônia (Setor 089 - Quadras: 262 e 263/AR-VM). Começa na Rua Iboti e termina na Avenida Hélio Pinheiro Lobo, situando-se entre as Ruas Tejupa e a conhecida por "Artemis" (agora denominada Artemis), no 42.º Subdistrito - Jabaquara.

34 - RUA THOMAZ RIBEIRO DINIZ - código CADLOG 75.521-4 - a Passagem "1" do Parque Cruzeiro do Sul (Setor 112 - Quadras: 336 e 337/AR-ME). Começa na Avenida São Miguel e termina na Rua Antônio de Siqueira, situando-se entre a rua sem nome e a Passagem "2", no 7.º Distrito - São Miguel Paulista.

35 - RUA VIRGÍNIA MARIA DA CONCEIÇÃO - código CADLOG 75.455-2 - a Avenida "1" do Jardim Esmeralda (Setor 163 - Quadras: 042 e 106/AR-SA). Começa na Estrada do Clube de Campo e termina na Rua José Inácio da Silva, situando-se entre as Ruas "5" e "3", do Jardim Bela Vista, no 32.º Subdistrito - Capela do Socorro.

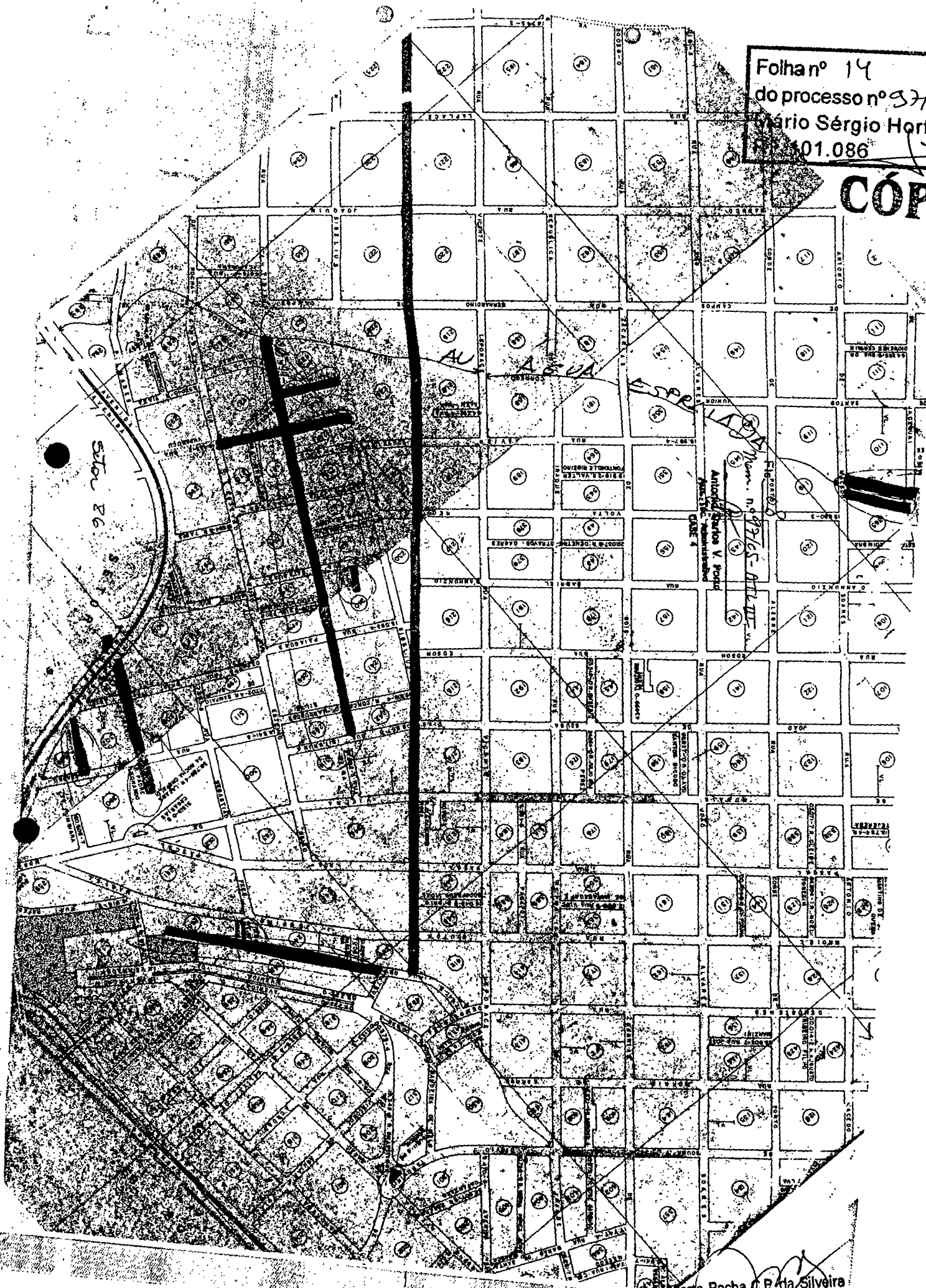
Art. 2.º - Ficam oficializados e denominados os logradouros públicos abaixo relacionados:

1 - RUA AMÉRICO NETTO - código CADLOG 35.323-0 - a Estrada "C", 2.º trecho (Zona Rural/AR-SA). Começa na Estrada "A" (agora denominada Rua General José Corrêa) e termina na praça sem denominação, também conhecida por "3" (agora denominada Dr. Sérgio Talans), situando-se entre a primeira e a Estrada "K", no 32.º Subdistrito - Capela do Socorro.

2 - RUA AUTÍLIO DE OLIVEIRA - código CADLOG 35.324-8 - a Estrada "D" (Zona Rural/AR-SA). Começa na Estrada "C" (1.º trecho, agora denominada Rua Raquel Martins) e termina na Viela "1", junto a divisa de loteamento, situando-se entre as Estradas Municipal e "F" (agora denominada Rua Professor Haroldo Nogueira), no 32.º Subdistrito - Capela do Socorro.

Folha nº 14
do processo nº 87/05
Mário Sérgio Horta
101.086

CÓPIA



Maria Rocha P. da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15
do processo nº 37/05
Mário Sérgio Horta
Rf(a) 101.086

do Memorando

nº 97/05-ATL III

em 06/05/2005

folha de informação nº

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 97/ 2.005 MEMO A.T.L.:211 / 2.005 VEREADOR: JOSÉ ROGÉRIO S. FARHAT

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 23.534 / 1.987

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

REPUBLICA DO IRAQUE

CODLOG: 11526-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.639 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R NOSSA SENHORA DO GUADALUPE

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 6.395 / 1.966

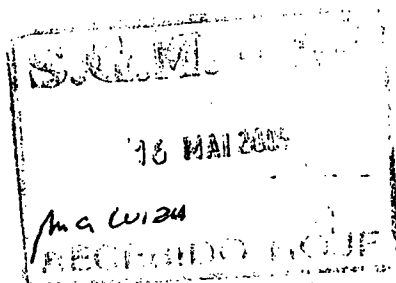
LOGR. CODLOG: 14720-6

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS Nº 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97, 13.180/00 E 13.878/04. O NOME PROPOSTO É HOMONÍMIA. QUANTO AO LOCAL REFERE-SE A UM TRECHO INTERMEDIÁRIO DA RUA REPÚBLICA DO IRAQUE.



06/05/2005
ENGº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Maria Carmo P. da Silveira
CONDIATL

Folha nº 16
do processo nº 97/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.046

CÓPIA

fls. 03
Assessoria S. de Campo
Unidade de Registro de Imóveis
RJ, 130
05/05/05
1 FIM

ISP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
LA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
IDLOG () SQ () NOME ()

IDLOG - 14720-6 DENOMINACAO - AV NSRA DE GUADALUPE
ILHA MOC 09-0 QUADRIC. MOC B3 CEP 08420 - 130
O INICIAL DENOM. - ES ITAQUERA GUAIANAZES CODLOG 09500-7
IND. OR. - B COD. BCO NOM. - 00000000 SETOR/QUADRA - 115-000 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 130 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

REGISTRACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		6395	DECRETO	06		ATIVO
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO		15835	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD. SEQ	VALIDA ATE
R DOIS	019	04/02/66
***** FIM *****	***	*****

LOG A 14720-6
PESQUISAR ()
ANSAGEM - AVANGO/RETORNO () TELA ()

Marta Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-Sp 02366

Folha nº 27
do processo nº 9705
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do Memorando Atl 0212/05.....em06/05/05(a)

Folha de informação nº 04

Laurenília S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros - RI. 133

R.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0212/05, P.L.(0097/05), informamos que o nome "Guadalupe" constitui-se em homonímia, em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º. Anexamos "print" sob fls.04.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

26.05.05

Laurenília Santana de Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP

Folha nº 18
do processo nº 98/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do Memorando Atl 212/05 em 26/05/05

Folha de informação nº 03

Luzenide S. de Camargo Campos
Chefe do Setor de Benominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

26.05.05

S.G.M. - 013
10 MAI 2005
na 10124
RECEBIDO HOJE

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO TÉCNICO-
JURÍDICA DO TÍPICO

EM 04/10/05

POR *Alor* *HS*

Saída em 06/10/05 às 11:30h *HS*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Kamira

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05

[assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[assinatura]

SEGUE *m*, juntado *s*, nesta data

documento *s* e papel de informação

rubricado *s* sob 101ha *s* nº *19.220*

Em 22/11/05

[assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



Item 7

Folha nº 19 do
Processo nº 92/05
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1395/2005
LEI Nº97/2005

630 2 AO RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, que visa alterar a denominação de logradouro público situado no distrito de Campo Belo.

Através da análise da Lei Nº 13.878, de 27 de Julho de 2004, verificamos que essa dispõe sobre a vedação de alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação, mesmo que não tenha sido objeto de ato próprio de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade, sendo esclarecido em seu § 1º que, entende-se por denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como ***à localização ou referência geográfica.***

Em verdade o caso em tela se espelha nos mesmos princípios nos quais estão pautados a citada Lei, ou seja, consagrar um hábito bem como uma cultura local, e nesse caso promovendo à alteração para a devida adequação, conforme solicitação da comunidade local, aos hábitos dos moradores, bem como daqueles que freqüentam a região e conhecem a Rua em função de um referencial nela situada, qual seja, a Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, a primeira do Bairro do Campo Belo, e que acabou por conferir sua denominação extra-oficialmente à Rua República do Iraque, que hoje acabou ficando conhecida como a Rua da Nossa Senhora de Guadalupe.

Ademais, o projeto não cuida de nenhuma das matérias elencadas no rol do art. 37, §2º, que dispõe sobre as competências privativas do Poder Executivo, o que confere competência também à comuna legislar com amparo, dentre outros, nos artigos 13, I e 37 "caput" da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

Pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 97/05
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que visa alterar a denominação da Rua República do Iraque, cadlog nº 11.526-6, no trecho situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza e a Rua Vieira de Moraes, no Bairro do Campo Belo, para Rua Nossa Senhora do Guadalupe.

Segundo informações do Executivo de fls. 15, trata-se de alteração não permitida na Lei nº 8.776/78 e alterações posteriores, constituindo o nome proposto homonímia, já que existe outro logradouro já denominado Rua Nossa Senhora de Guadalupe, conforme Decreto nº 6.395/66.

Com efeito, a Lei nº 8.776/78 e alterações posteriores, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, inciso I); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, inciso II) e, por fim; (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, inciso III).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78.

Ademais, o nome proposto configura homonímia. Ora, uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homonímias entre logradouros.

Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação às homonímias existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16/11/05

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 24 / 11 / 05
 página 99 colunas 1 e 2
 Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 24 / 11 / 05

[assinatura]
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 24.11.05 às 17h

SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 1.304
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
 Para relatar:
 Sala de Com. Meio Ambiente.
 Em 20 / 11 / 05
 Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
 Para relatar:
 Sala de Com. Meio Ambiente.
 Em 13 06 06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

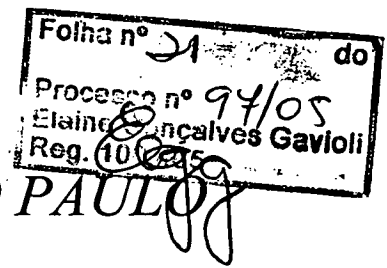
Segue *[assinatura]* em 23/10/06 documentos
 e papel do *[assinatura]* publicado sob folha
 nº 21
 Em 23/10/06 *[assinatura]*

RF: 100465 *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1072/2006



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/05

Visa o Projeto de Lei nº 97/05, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, **alterar a denominação de logradouro público** situado no Distrito de Campo Belo. Sua **justificativa**, segundo o autor, é **atender a solicitação dos moradores** do logradouro.

A propositura altera para Rua Nossa Senhora do Guadalupe a denominação de trecho da Rua República do Iraque (cadlog 11526-6), situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza até a Rua Vieira de Moraes, no Bairro do Campo Belo.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este entendeu que o PL **não possui condições para ser aprovado**, vez que:

- 1 – A denominação proposta refere-se a um trecho **intermediário** da Rua República do Iraque, oficializada pelo Decreto 23.545/87 e denominada pelo Decreto 15.639/79 (“Começa na Rua do Urânio e termina na Rua Barão de Santa Branca;”....);
- 2 – O nome proposto constitui homonímia, pois “já existe logradouro com a denominação proposta” (Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, código CADLOG 14720-6, localizada em Guaianazes e oficialmente denominada pelo Decreto 6.395/66);
- 3 – Trata-se de alteração não prevista nas Leis nº 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97, 13.180/00 e 13.878/04.

A despeito da posição do Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** da iniciativa, por não cuidar de nenhuma das matérias elencadas no rol do art. 37, §2º, que dispõe sobre as competências privativas do Poder Executivo, e com amparo nos Art. 13,

Inciso I e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 97/05.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Domingos Dissei
Relator

2014P
Publicado **DIÁRIO OFICIAL**
05 set 2006
88 coluna(s) 2ª
Cgg

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05/09/06
Cgg 60465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/09/06
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Segue ☒ juntado ☒ nesta lista documentos
e papel de informação rubrica nº 22 123
Em 08/09/06
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João Alcides
Para relatar:
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 19/09/06
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Gláucia Gabriel
deferido na data 27/03/07
Obs: o prazo para devolução é de 7 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

REDISTRIBUIÇÃO
Ao Nobre Versador / À Nobre Vereadora
Edvaldo Estima
Para relatar:
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/03/07
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
ELISEU GONÇALVES
deferido na data 08/05/07
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.



Câmara Municipal de São Paulo

folha nº 22 do proc
nº 97 de 03
Mônica B. A. Palvo

16 - PAR
16- 0677/2007
PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/2005.

De autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa a matéria alterar a denominação da Rua República do Iraque, cadlog 11526-6, no trecho situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza e a Rua Vieira de Moraes, no bairro do Campo Belo, para Rua Nossa Senhora de Guadalupe.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 19.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável.

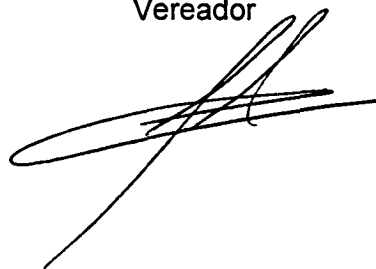
No mérito entendemos inoportuna a mudança em vista das dificuldades decorrentes de tais alterações para os proprietários de imóveis da localidade, bem como de pouca relevância sócio-cultural a intervenção proposta, uma vez que a denominação sugerida pode ter lugar em outro logradouro ou próprio municipal inominado.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

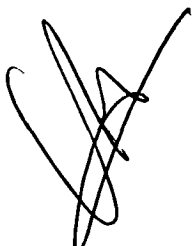
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/07


PRESIDENTE


Eliseu Gabriel
Vereador









Câmara Municipal de São Paulo

VOTO VENCIDO DO RELATOR

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/2005.

Tendo como autor o nobre Vereador Dr. Farhat, visa a matéria alterar a denominação da Rua República do Iraque, cadlog 11526-6, no trecho situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza e a Rua Vieira de Moraes, no bairro do Campo Belo, para Rua Nossa Senhora de Guadalupe.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 19.

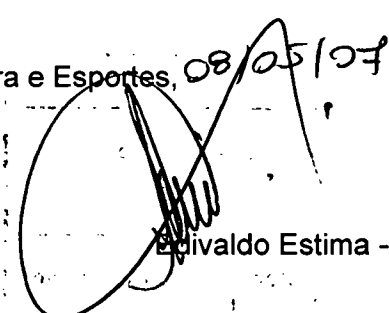
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável.

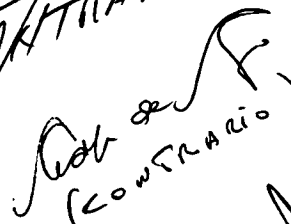
No âmbito da competência que cumpre a esta Comissão avaliar, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público ao qual se dedica, visto que o incentivo para a iniciativa é, segundo o autor, dos moradores locais, ou seja, daqueles que serão sujeito passivo das obrigações decorrentes da alteração, ademais que, para a Cidade, não há implicação além da restante do processo administrativo próprio.

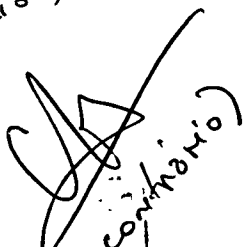
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/05/07

 **CONTRARIO**
Claudinho de Souza - Presidente


Edivaldo Estima - Relator

 **CONTRARIO**
 **CONTRARIO**

 **CONTRARIO**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 14/05/07
Página(s) 84 : (s) 14
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 14/05/07

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
18, 05, 07 às 18h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.000
Secretário

Ap. Nobre Vereador / A. Nobre Vereadora
PAULO FERNANDES
Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 22/5/2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 24
Em 21/11/07 MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1760/2007

folha nº - 24 - do
Processo nº 97/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mds*

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 97/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa alterar a denominação da Rua República do Iraque, cadlog 11526-6, do trecho situado entre a Rua Otávio Otarquínio de Souza até a Rua Vieira de Moraes, no Bairro do Campo Belo, para Rua Nossa Senhora do Guadalupe.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

21
04/11/07

Farhat
FAVORÁVEL

trazido
(contrário)

Contrário
CONTRÁRIO

Contrário
Contrário

Farhat
FAVORÁVEL

17 - RELCOM
17- 2186/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23/11 12007

pagina 82 coluna 4a

Conferido: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21

São Paulo, 23/11 107

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO SGP-21

Em 23/11 107

às 13:10 horas

Dr. P. de Lencastre
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 08/91/09

Em

Ass:

Dr. P. de Lencastre
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 01- 97 de 2005

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MFN: 71236

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>25</u> fls.
Arquivado em	<u>26/01/09</u>
O Func.º	<u>Ubirajara FPF</u>

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Ubirajara F.